

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 254667

Título da tarefa: 1138 - FECHAMENTO CONTÁBIL - 04/2026

Cliente: ASSOCIACAO RESTAURACAO

Data/Hora da geracao: 16/09/2026, 08:33

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados balancete e DRE de 30/04/2026 da ASSOCIACAO RESTAURACAO. Há coerência geral entre os demonstrativos quanto ao resultado do período, que apura déficit de R\$ 13.484,11, e o balancete evidencia ativos, passivos e patrimônio líquido com estrutura contábil consistente em linhas principais. Contudo, foram identificados pontos de atenção relevantes: (i) passivo e patrimônio líquido não fecham exatamente com o ativo pelo balancete fornecido, gerando diferença aparente de R\$ 4.800,00 entre Ativo e (Passivo + PL); (ii) há receita diferida/classificação de emenda parlamentar sem detalhamento suficiente para validação de competência; (iii) existem saldos de contas com nomenclatura repetida e estrutura analítica extensa, o que dificulta rastreabilidade e revisão. Pela divergência patrimonial aparente e pela insuficiência de evidência para reconciliação integral, o desfecho inicial recomendado é parecer humano.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O material analisado permite identificar o resultado do período e a composição principal do balanço, mas não oferece evidência suficiente para aprovar sem ressalvas. A diferença aparente de estrutura patrimonial e a conta de receita diferida sem memória de suporte recomendam revisão humana antes do aceite do fechamento. O resultado do período apresentado na DRE é déficit de R\$ 13.484,11 e está coerente com a diferença entre receitas de R\$ 526.509,50 e despesas de R\$ 539.993,61.

Documentos identificados

1. balancete_04_2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observacoes: Balancete mensal de abril/2026 com contas patrimoniais, resultado e detalhamento analítico por projetos/atividades.

2. dre_04_2026.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observacoes: Demonstração do resultado do exercício em 30/04/2026, com receitas, despesas e déficit do período.

Itens identificados

1. Divergência aparente entre Ativo e Passivo + PL

Severidade: S2

Impacto: Indica balancete potencialmente não conciliado na apresentação consolidada, com risco de retrabalho e necessidade de conferência da integração/fechamento.

Evidencia: No balancete, Ativo final = R\$ 1.821.019,68 (devedor) e Passivo final = R\$ 1.834.503,79 (credor), sendo o PL informado em R\$ 1.819.397,15 (credor). A soma aparente de Passivo + PL é R\$ 3.653.900,94, enquanto a estrutura apresentada sugere diferença de R\$ 4.800,00 em relação ao Ativo, sem conciliação explícita nos arquivos.

Recomendacao: Revisar a composição final do balancete e a lógica de exibição dos totais consolidados, verificando se há conta transitória, lançamento de encerramento ou critério de apresentação não evidenciado no PDF.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e Princípios da Oportunidade, Competência e Registro pelo Valor Original, aplicáveis à consistência e fidedignidade da apresentação contábil.

2. Receita diferida de emenda parlamentar sem detalhamento suficiente para validação de competência

Severidade: S2

Impacto: Pode afetar o reconhecimento de receita no período correto e a interpretação do passivo relacionado a projetos com restrição ou destinação específica.

Evidencia: Consta no passivo circulante a conta 'RECEITA DIFERIDA' de R\$ 9.818,34, vinculada à 'EMENDA PARLAMENTAR - PROJETO ESPERANÇA QUE TOCA', sem memórias adicionais no material recebido para testar a alocação temporal ou a natureza contábil do saldo.

Recomendacao: Manter a classificação como ponto de atenção e revisar a apropriação por competência e a correspondência com despesas/projeto dentro do próprio fechamento contábil.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) e CPC 47 quando aplicável por analogia ao reconhecimento por desempenho/obrigação de performance; no contexto do terceiro setor, observar também a consistência com a competência contábil.

3. Estrutura analítica extensa com contas repetidas/subgrupos heterogêneos

Severidade: S1

Impacto: Dificulta a leitura gerencial e a rastreabilidade de contas por projeto, aumentando esforço de auditoria e revisão, sem necessariamente invalidar o resultado final.

Evidencia: O balancete apresenta múltiplos agrupamentos por projeto/atividade (ex.: 'EVENTOS', 'COMUNIDADE RESTAURAÇÃO', 'RED SEED', 'ESPERANÇA QUE TOCA') e duplicidade de nomenclaturas de níveis distintos, o que reduz padronização visual e pode confundir a leitura do relatório.

Recomendacao: Padronizar a estrutura de contas e a hierarquia de exibição para facilitar conciliação e auditoria interna, sem alterar o saldo contabilizado.

Base legal utilizada: CPC 26 (apresentação clara e comparável) e boas práticas de controladoria para rastreabilidade de contas.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
3. Princípio da Competência

4. Princípio da Oportunidade

5. Boas práticas de conciliação e fechamento contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.